



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia 16
de setembro de 2022.**

1
2
3
4
5
6 Aos DEZESSEIS dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a
7 Octogésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente -
8 CEMAAM, presencialmente, no auditório da Secretaria de Estado de meio Ambiente –
9 SEMA, onde foi discutida a seguinte pauta: **1** – Abertura da reunião pelo Presidente do
10 CEMAAM; **2** – Leitura e aprovação da ATA da 86ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de
11 agosto de 2022; **3** – Análise e Deliberação dos processos de Autos de Infração distribuídos
12 e analisados pelos conselheiro; **4** – Distribuição de 10 (dez) processos administrativos
13 oriundos de autos de infração aplicado pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
14 – IPAAM; **5**- Informes da Secretária Executiva do CEMAAM; **6** – O que houver. **Estiveram**
15 **presentes os seguintes Conselheiros:** Luzia Raquel Queiroz R. Said (SEMA), Janeth
16 Fernandes (AENAMBAM), Fabíola dos Santos Mendes (ALEAM/COMAPA), Fábio Leite
17 Dias (CPRM), Israel Wilter Dourado Cabral (CRBio-06), Rubens Bentes da Silva (CREA),
18 Lindiane Oliveira de Oliveira (CREA), Roberta Veras Antônio (FACEA), Carlos Roberto
19 Bueno (FAS), Juan Mario Guzman Daza (FAEA), Marciclei Pinto da Silva (FETAGRI),
20 Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Adenilde Pinto de Almeida (GTA), Carlos Eduardo de
21 Oliveira (IBAMA), Ronilson Vasconcelos Barbosa (ICMBIO), Ronaldo Pereira Santos
22 (INCRA), Gil Vieira (INPA), Emanuelle de Souza e Silva (IPAAM), Wollace de Souza
23 Picanço (FMF), Tayná Caroline Meneses Ramos da Silva (SEMMAS), Edmar Lopes
24 Magalhães (SEDECTI), Eduardo Rizzo Guimarães (SEPROR) e Francimar de Araújo
25 Mamed (UFAM). **Participaram como convidados/ouvintes:** Glauce Ma. Tavares Monteiro
26 (ASSCOL/SEMA), Pablo José Melo Serra (TI/SEMA), Nayana Souza Rodrigues
27 (ASSCOL/SEMA), Juliane Gama de Souza (ASSCOL/SEMA), Dilcilene Hesther Costa
28 Auzier (ASSCOL/SEMA), Henrique Daniel Cruz Pereira (ASSCOL/SEMA) Lucio M.S.B
29 Menezes (SECT). **Instituições ausentes:** ALEAM/CAAMA, COIAB, EMBRAPA, FOPES,
30 IAAN, MNCR, OAB/AM, SECT e UEA. **Ausências justificadas:** IDESAM, CNS, FVA. **A**
31 **Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said,** deu início a reunião



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

32 cumprimentando os conselheiros e agradecendo-os pela presença nesta reunião do
33 CEMAAM. Antes de iniciar com a pauta, informou aos conselheiros que o processo N°
34 01.01.030201.000713.2019, interessado Supermercados DB Ltda, seria retirado de pauta
35 porque a relatora do processo não enviou seu relatório, sendo que o processo havia sido
36 colocado em pauta na 86° RO do CEMAAM e também foi retirado pelo mesmo motivo. Na
37 sequência pediu para projetar a pauta da reunião, como no primeiro item, deu início a leitura
38 e aprovação da ata da 86ª Reunião Ordinária do CEMAAM. Realizado a leitura por linhas e
39 páginas, que ao término foi considerada **APROVADA**, por unanimidade sem manifestações
40 contrárias. Passo seguinte, Análise e Deliberação dos processos de Autos de Infração
41 distribuídos e analisados pelos conselheiros. Na ocasião, a Secretária Executiva do
42 CEMAAM, passou a palavra para o relator do processo N° 1503.0002859.2017,
43 **interessado Rubens Correa Ramos. O Conselheiro representante do CPRM, Fábio**
44 **Leite Dias**, deu início a leitura do relatório, mediante ao exposto no processo e por não
45 haver cláusulas técnicas a serem indicadas para fins de composição do Termo de
46 Ajustamento de Conduta Ambiental- TACA, concluiu seu voto a favor da manutenção da
47 multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) sem a possibilidade de redução da pena,
48 terminando assim a leitura do relatório. Após isso, a **Secretária Executiva do CEMAAM,**
49 **Raquel Said**, abriu espaço para que os conselheiros pudessem se manifestar em relação
50 ao relato. **O Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed** pediu a palavra
51 saudou todos os conselheiros e disse estar com dúvida se a multa tinha sido aplicada por
52 ausência de licença e poluição sonora ou por aterro. Antes de ter sua dúvida esclarecida,
53 pediu para registrar que, o IPAAM apurou uma denúncia por poluição sonora na zona rural
54 no quilometro 5, mas não apura denúncias feitas há quatro anos sobre a praça da saudade,
55 localizada no centro de Manaus e também por poluição sonora, disse que já denunciou
56 várias vezes à SEMMAS, mas nunca conseguiu resolver, questionou o artigo 70 da lei de
57 crimes ambientais 9.605, enfatizou que vai buscar responsabilizar, de acordo com as leis
58 de crimes ambientais, os órgãos competentes por falta de fiscalizações que lhe são
59 referidas mas não apuradas, neste momento pediu para que a conselheira representante
60 da SEMMAS levasse em consideração seus questionamentos. Voltando ao relato da
61 CPRM, esclarecendo a dúvida do conselheiro Francimar Mamed, **O Conselheiro**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

62 **representante da CPRM** disse, conforme descrito no auto de infração, a multa foi aplicada
63 por conta da poluição sonora, funcionamento sem licença de operação e aterro de igarapé.
64 Logo após, **O Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, pediu a palavra
65 para uma correção e disse que não cabe segunda defesa administrativa, neste caso é
66 recurso administrativo ao CEMAAM e a partir do momento que o interessado entra com
67 esse recurso administrativo ao CEMAAM, o mesmo deve ser apreciado pelo conselho não
68 cabendo mais interferência do IPAAM até mesmo porque com essas interferências o
69 processo fica dentro do IPAAM por anos, e isso tem gerados prescrições dos processos.
70 Pediu uma reunião com o IPAAM para verificar o tramite processual e por fim concordou
71 com a manutenção da multa, conforme relatório. Na sequencia **O Conselheiro**
72 **representante da FAEA, Juan Mario Guzman**, sugeriu colocar em pauta uma reunião
73 exclusiva do CEMAAM com o IPAAM para que seja feita uma análise sobre o andamento
74 dos processos dentro do IPAAM. **A secretária executiva, Luzia Raquel**, falou que vai levar
75 a sugestão ao Presidente do Conselho para oficializar o IPAAM, embora o órgão ser
76 bastante presente nas reuniões do conselho, mas irá levar ao Presidente a sugestão de
77 agendar uma reunião da Câmara Técnica Jurídica do CEMAAM com o IPAAM, para discutir
78 sobre o tramite processual. **A Conselheira representante do GTA, Adenilde Pinto**, se
79 manifestou em relação aos processos, disse que precisa haver clareza nas notificações
80 assim como agilidade na hora de autuar. Passando a palavra para **O Conselheiro**
81 **Superintendente do IBAMA, Carlos Eduardo de Oliveira**, que saudou a todos e pediu
82 desculpas aos conselheiros pela ausência nas reuniões que ocorreu devido ao grande
83 número de demanda que exerce no seu órgão. Na oportunidade, fez algumas contribuições
84 sobre as prescrições dos processos, falou que precisa juridicamente está embasado e
85 instrumentalizado para tomar decisão no tempo certo, assim como acolher ações
86 importantes colocadas nas defesas dos processos mesmo sendo intempestivas. Em
87 seguida, voltando ao processo relatado, disse ter duvida sobre os valores da multa pois,
88 aparecem dois valores. **A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said**, então
89 esclareceu para o conselheiro que foram emitidos dois autos de infração e que são
90 processos distintos. Na ocasião, **O Conselheiro representante da FAEA, Juan Mario**
91 **Guzman**, perguntou se há possibilidade de juntar os dois processos para ser analisados



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

92 por uma só pessoa. Antes de ter sua resposta, a secretária executiva perguntou ao
93 **Conselheiro Superintendente do IBAMA, Carlos Eduardo de Oliveira**, se teve sua
94 dúvida esclarecida, o mesmo respondeu que sim, perfeitamente esclarecida, em seguida,
95 a título de contribuição, pediu que os processos de um mesmo interessado, do momento
96 da autuação, fossem tramitados juntos porque facilita até mesmo na relatoria. Com a
97 palavra, **a Conselheira representante do IPAAM, Emanuelle de Souza e Silva**, explicou
98 aos conselheiros que muitas das vezes o interessado é autuado por mais de uma multa,
99 mas no momento da defesa só apresenta defesa administrativa referente a um processo,
100 então esse processo vai seguir rito diferente do outro que não teve sua defesa
101 administrativa. Porém, informou que o responsável que analisa um auto de infração de um
102 interessado, no mesmo momento ele já analisa os possíveis procedimentos administrativos
103 relacionados aquela infração para tentar fazer seguir o mesmo rito, mas isso depende do
104 que consta nos autos. Enfatizou que o IPAAM não tem servidor suficiente para a quantidade
105 de processos que recebem, e fez um convite aos conselheiros para que visitem e conheçam
106 o tramite de trabalho no IPAAM, por fim, disse que é de suma importância que o IPAAM e
107 CEMAAM se reúna para discutir sobre o rito dos processos. Em seguida, **O Conselheiro**
108 **representante da UFAM, Francimar Mamed**, disse que existe várias recomendações de
109 tribunais superiores que diz a maneira que deve correr um processo, inclusive no
110 conhecimento da tempestividade da defesa. Explanou também que no prédio do IPAAM
111 não possui estacionamento devidos ao idoso e que não é bem tratado dentro do órgão.
112 Partindo então para o processo de votação, a presidente da sessão perguntou quem vota
113 a favor do relator, que é a manutenção da multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.
114 Em processo de votação, o voto do relator foi **APROVADO** com 17 votos a favor, 01 voto
115 contrário (FMF) e 03 abstenções (GTA, ICMBIO e AENABAM). Partindo para o próximo
116 ponto de pauta, Distribuição de 10 (dez) processos administrativos oriundos de autos de
117 infração aplicado pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM; neste
118 momento a secretária executiva informou aos conselheiros que são dez processos a serem
119 distribuídos, e três são de um mesmo interessado, neste caso, o conselheiro sorteado irá
120 relatar os três processos. Com a palavra, **A Conselheira representante da FIEAM, Renée**
121 **Veiga**, disse ser interessante e necessário averiguar se os interessados, cujos processos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

122 vão para relatoria, são reincidentes ou não, levando o item em consideração no momento
123 da relatoria. Em seguida, **O Conselheiro representante do IBAMA, Carlos Eduardo de**
124 **Oliveira** com respeito aos demais conselheiros, pediu que até outubro a instituição IBAMA
125 não seja sorteado para relatoria de processos porque fora o volume de processos que
126 existentes na instituição, também estão em uma força tarefa muito importante na sede da
127 presidência, e também com uma quantidade baixa de servidor no órgão, mesmo sendo
128 contemplado com 25 servidores novos, os mesmos ainda estão em treinamento. Na
129 sequência a **Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said**, realizou o sorteio
130 para distribuição dos processos a serem deliberados pelo CEMAAM e informou aos
131 conselheiros que todos os processos distribuídos foram digitalizados previamente. Ao final
132 do sorteio, a distribuição foi a seguinte: Processos nº **01.01.030201.003043.2018/**
133 **01.01.030201.003042.2018/ 01.01.030201.003041.2018**, interessado: **EDNELSON N.**
134 **MENEZES** – FACEA – Processo nº **01.01.030201.000707.2019**, interessado: **AMAZONAS**
135 **DISTRIBUIDORA DE ENERGIA** – SEDECTI – Processo nº **1503.00005.2017**, interessado:
136 **EXTRAMAR - EXTRAÇÃO DE MADEIRAS REGIONAIS LTDA** – SEPROR – Processo nº
137 **01.01.030201.0002538.2019**, interessado: **VIRGILIO CORTEZ FERNANDES** – UEA –
138 Processo nº **01.01.030201.003503/2022-08**, interessado: **MARIO CORREIA CABRAL** –
139 FAEA - Processo nº **01.01.030201.001562/2022-41**, interessado: **ESPLANADA IND E**
140 **COM DE COLCHÕES LTDA** – AENAMBAM – Processo nº **01.01.030201.000713.2019**,
141 interessado: **SUPERMERCADOS DB LTDA** – ICMBIO. A **Secretária Executiva, Luzia**
142 **Raquel Said**, pediu a contribuição dos conselheiros em relação a relatoria de processos,
143 disse haver processos sem relatoria, apesar de ter enviado vários ofícios aos conselheiros
144 que estão responsáveis por esses processos, mas os mesmos não retornam, e que
145 inclusive teve uma conversa com o coordenador da Câmara Técnica Jurídica, Ronaldo
146 Pereira Santos para propor alteração no regimento prevendo uma penalidade as
147 instituições e conselheiros que não estão devolvendo os processos com os relatos. **O**
148 **Conselheiro representante da FAS, Carlos Bueno**, lembrou que a penalidade deve ser
149 aplicada a instituição. Neste momento, a **Secretária Executiva, Luzia Raquel Said**,
150 informou que os últimos processos foram encaminhados as instituições com cópia para o
151 conselheiro via ofício. A **Secretária Executiva do CEMAAM, Raquel Said**, fez a leitura



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

152 dos informes, o primeiro foi sobre os ofícios recebidos com a atualizações de novos
153 conselheiros, em seguida, alguns dos novos conselheiros fizeram uma breve apresentação,
154 assim como a Conselheira representante da SEMMAS, Tayná Caroline Meneses e a
155 Conselheira representante da FACEA, Roberta Veras Antônio. Aproveitando a
156 oportunidade, a Conselheira representante da AENAMBAM, Janeth Fernandes da Silva
157 pediu a palavra e explicou aos conselheiros presentes que na gestão passada ela
158 representava o CREA e hoje volta a representar a AENAMBAM, porém tem representantes
159 do CREA formados na área ambiental e dispostos a ajudar o conselho no que fosse preciso.
160 Neste momento, **A conselheira representante do GTA, Adenilde Pinto** pediu a palavra,
161 falou sobre a visita técnica que alguns conselheiros do CEMAAM fizeram para conhecer o
162 projeto da UEA, solicitou que **a Assessora dos Colegiados, Glauce Tavares**, fizesse um
163 resumo sobre a visita e o resultado do projeto para apresentar aos conselheiros, destacou
164 a importância do projeto e a sua continuidade. Na sequência, **O Conselheiro da FETAGRI,**
165 **Marciclei Pinto da Silva**, pediu atenção dos conselheiros sobre a ausência de placa de
166 autorização ambiental ou licenciamento nas construções de obra existente as margens da
167 avenida do Tarumã e Turismo, cidade de Manaus. Solicitou a possibilidade do IPAAM ou a
168 SEMA vistoriar essas áreas para verificar se não há supressão vegetal ou movimentação
169 de solo. Logo após, **O Conselheiro representante da SEDECT, Edmar Lopes**, pediu a
170 fala e disse que a SEDECT está trabalhando para a melhoria do ambiente de negócio para
171 o Amazonas, informou que um tempo atrás era preciso 150 dias para regularizar uma
172 empresa, e hoje o Amazonas está regulamentando em apenas 19h e têm o objetivo de
173 diminuir para 02h o processo, deixando claro que precisa do apoio de algumas instituições
174 para chegar neste objetivo. Seguindo, **A Conselheira representante da SEMMAS, Tayná**
175 **Caroline Ramos**, se manifestou em alguns pontos mencionados pelos conselheiros nesta
176 reunião, disse que em relação as fiscalizações das obras, a SEMMAS estará verificando,
177 informou que existe o portal SLIM onde pode ser feita denúncias de forma anônima para
178 assim serem apuradas. Sobre as fiscalizações de poluição sonora levantada pelo
179 conselheiro Francimar, informou que a SEMMAS fiscaliza durante o final de semana, vários
180 pontos da cidade. Feitos os informes e não havendo nada mais a deliberar, **A Secretária**
181 **Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel**, encerra a reunião. Por fim, agradeceu a presença



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

182 de todos os conselheiros, dando por encerrada a reunião da 87ª Reunião Ordinária do
183 Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM. Eu, Glauce Tavares Monteiro
184 _____, assessora dos colegiados da SEMA, lavrei a presente ata que incorpora
185 como anexo a lista de presença e o registro fotográfico da reunião.

186

187

Assessoria de colegiados da SEMA.

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA



LISTA DE PRESENÇA

87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM

INÍCIO DA REUNIÃO:

DATA DA REUNIÃO

16 DE SETEMBRO DE 2022

TERMINO DA REUNIÃO:

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
1	Titular: Jaderison Marques da Silva Suplente: Fabíola Esquerdo de Souza	AENAMBAM	8:52		
2	Titular: Shady Yamay Campelo Santos Suplente: Climara Silva Lage de Farias Suplente: Sorally Rates Pinheiro	ALEAM/CAAMA			
3	Titular: Demilson Carvalho das Chagas Suplente: Fabíola dos Santos Mendes Suplente: Cayo Augusto Paz Bezerra	ALEAM/COMAPA	8:52		
4	Titular: Dione do Nascimento Torquato Suplente: Antônio Adevaldo Dias da Costa Suplente: Clodoaldo Ramos Pontes	CNS			
5	Titular: Ides Nascimento da Costa Suplente: Ludimar Nunes Gonçalves Suplente: Marcivana Rodrigues Paiva	COAIB			

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



214
215
216
217
218
219
220
221



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
6	Titular: José Carlos da Matta Silva	CPRM	8:46	10:03	
	Suplente: Itani Sampaio Oliveira				
7	Titular: Israel Wiler Dourado Cabral	CRBio - 06	8:45	10:45	
	Suplente: Daniel Souza dos Santos				
8	Titular: Rubens Bentes da Silva	CREA	9:00	10:45	
	Suplente: Lindiane Oliveira de Oliveira				
9	Titular: Luiz Antônio de Araújo Cruz	EMBRAPA	8:00	10:45	
	Suplente: Rosângela dos Reis Guimarães				
10	Titular: Dabilton Pontes Cabral	FACEA	8:00	10:45	
	Suplente: Jorge Souza Lima				
11	Titular: Muni Lourenço Silva Junior	FAEA	09:03	10:45	
	Suplente: Marcos Anderson Pinheiro Nogueira				
12	Titular: Virgílio Maurício Viana	F A S	8:10	10:45	
	Suplente: Carlos Roberto Bueno				
13	Titular: Marcieli Pinto da Silva	FETAGRI	8:10	10:45	
	Suplente: Milton Sérgio Costa Soares				
	Suplente: Rozarmy Tenório Moraes				

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
14	Titular: Renêe Fagundes Veiga	FIEAM	8:45		Renêe Fagundes Veiga
	Suplente: Anderson Felipe Moreira Maia				
15	Suplente: João Roberto dos Anjos Filho	FOPES			
	Titular: Jane Freitas de Góes Crespo				
16	Suplente: Alzenilson Santos Aquino	FVA			
	Titular: Ana Cristina Ramos de Oliveira				
17	Suplente: Fabiano Lopez da Silva	GTA	8:58		
	Titular: Adenilde Pinto de Almeida				
18	Suplente: Rosileuza Rodrigues da Silva	IAAN			
	Titular: Evandro Batista				
19	Suplente: Maria Raimunda Barbosa Lima	IBAMA	08:55		
	Titular: Carlos Eduardo De Oliveira				
20	Suplente: Cicero Irsyvan Furtado de Souza	ICMBio	08:55		Cícero Irsyvan Furtado de Souza
	Titular: Ronilson Vasconcelos Barbosa				
21	Suplente: Wilzer Cristiane Lopes Gonçalves	IDESAM			Wilzer Cristiane Lopes Gonçalves
	Titular: Carlos Gabriel Gonçalves Koury				
	Suplente: Fernanda de Almeida Meirelles				
	Suplente: André Luiz Menezes Vianna				

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
22	Titular: Ronaldo Pereira Santos Suplente: Leocinira Mendes dos Santos Suplente: André Luiz de Menezes	INCRA	9:35		Tha.
23	Titular: <u>GIL VIEIRA</u> Suplente: Rita de Cássia Guimarães Mesquita Suplente:	INPA	9:02		Gil Vieira.
24	Titular: Juliano Marcos Valente de Souza Suplente: André Luis Chuyvas Negreiros	IPAM	9:12		Emmanuelle de Souza
25	Titular: João Evangelista Neto Suplente: Wallace de Souza Picanço Suplente: Ricardo Jose da Silva Lins	FMF	9:22h		Wallace S. Lins
26	Titular: Suelen Cardoso Ramos Suplente: David Franklin da Silva Guimarães Suplente: Irineide Souza de Lima	MNCR			
27	Titular: Vanylon Bezerra dos Santos Suplente: Cyntia Costa de Lima Suplente: Rayanny Silva Siqueira	OAB/AM			
28	Titular: Eduardo Costa Taveira Suplente: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said Suplente:	SEMA			
29	Titular: Luana Maria Santos Gonçalves Suplente: Teyná Caroline Meneses Ramos da Silva Suplente:	SEMMAS	9:50		Teyná Menezes

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



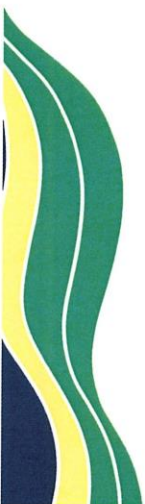


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
	Titular: Valdenor Pontes Cardoso				
	Suplente: Edmar Lopes Magalhães	SEDECTI	9h00		<i>Edmar Lopes Magalhães</i>
30	Suplente:				
	Titular: João Coelho Braga (Secretário de Estado)				
	Suplente: Luciana Sobreira Lucio	SECT			
31	Suplente: Paulo Cesar Cavalletti				
	Titular: Petrucio Pereira de Magalhães Junior				
	Suplente: Eduardo Rizzo Guimarães	SEPROR	9:09		<i>Eduardo Rizzo Guimarães</i>
32	Suplente: Nadiele Pereira Pacheco				
	Titular: Luis Antônio de Araújo Pinto				
	Suplente: Maria da Glória Gonçalves de Melo	UEA			
33	Suplente: Ricardo Tavares de Albuquerque				
	Titular: Francimar de Araújo Mamed				
	Suplente: Henrique dos Santos Pereira		9:15		<i>Henrique dos Santos Pereira</i>
34	Suplente: Kátia Viana Cavalcante	UFAM			

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



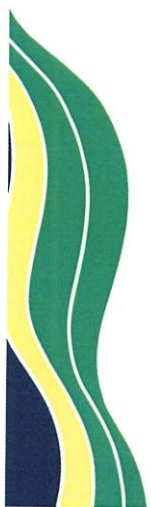


LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
	Lucas A. S. B. Monteiro	SECT	09:05		<i>[Signature]</i>
	Yvayana de Souza Rodrigues	SEMA	09:00		<i>[Signature]</i>
	Milicene Galvão Azeite	SEMA	09:00		<i>[Signature]</i>
	Sr. Davne Lima de Souza	SEMA	09:00		<i>[Signature]</i>
	Glauce Me Favos Pereira	SEMA / ISSUE	09:00		<i>[Signature]</i>
	Flomirago Romão Cay Fonseca	SEMA	09:00		<i>[Signature]</i>

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO II REGISTRO FOTOGRÁFICO



APROVADA NA 88ª RO NO DIA 21/10/22